

D E C R E T O Nº 2.823/2020, de 22 de dezembro de 2020

**CEDE O SERVIDOR MUNICIPAL
RAMSÉS GAZZOLA DE ARAÚJO,
AO ESTADO DO RS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e conforme solicitação contida no OF. Nº 075/2020, da 1ª Coordenadoria Regional de Saúde - RS (Processo Administrativo nº 2020/12/13401),

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica cedido, até **31 de dezembro de 2021**, o servidor municipal **RAMSÉS GAZZOLA DE ARAÚJO**, Cirurgião Dentista, Matrícula nº 3841-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas funções junto à 1ª Coordenadoria Regional de Saúde da Secretaria da Saúde Estadual, sem prejuízo de seus respectivos vencimentos e demais vantagens, devendo cumprir uma jornada semanal de trabalho de **33 (trinta e três) horas**.

Parágrafo Único. A efetividade do referido servidor deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, desta Prefeitura, por meio eletrônico, até o dia 20 do mês em que será realizado o pagamento da remuneração.

Art. 2º. A presente cessão do servidor público municipal, **com ônus para o Estado do RS**, será disciplinada em Termo de Convênio para concessão da cedência.

Art. 3º. Na data de **01 de janeiro de 2022**, o servidor deverá retornar às suas funções no Município de origem.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 22 de dezembro de 2020.

Murilo Machado Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique:

Jacson Felipe de Souza Wolff
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO